

PORTARIA NORMATIVA nº 02/2014, de 05 de junho de 2014.

"Dispõe e regulamenta a mudança no horário de funcionamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na COPA DO MUNDO DA FIFA BRASIL 2014TM e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições que lhe confere o regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1° - Estabelecer que durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na **COPA DO MUNDO DA FIFA BRASIL 2014**™, terá seu horário de funcionamento e atendimento ao público das 08h às 14h.

Parágrafo único. Os demais dias, durante o período da COPA DO MUNDO DA FIFA BRASIL 2014™, em que NÃO aconteçam jogos da Seleção Brasileira de Futebol, o CAU/AL terá seu horário normal de atendimento, das 13h às 19h.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 11 de junho de 2014.

Daniel de Gouvêa Lemos Presidente